

EDITAL nº 117/2019 que oferta o Vestibular de Bolsas para o Primeiro Semestre de 2020 dos cursos oferecidos no processo seletivo Presencial da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

1. DEFINIÇÃO

1.1A Bolsa Desempenho consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades nos cursos de Graduação modalidade Presencial da UNIARP, exceto para o curso de Medicina, para ingressantes que prestarem vestibular no dia 16/12/2019 as 19:00 no salão nobre do Bloco “D”.

1.1.1 As inscrições devem ser realizadas no site www.uniarp.edu.br/seletivo no período de 11/12/19 até 16/12/2019 às 13:00 hrs.

1.1.2 Os interessados devem estar devidamente regulares com a conclusão do ensino médio comprovando sua regularidade no momento da efetivação da matrícula.

De acordo com RESOLUÇÃO CONSUN Nº 040/2019, as disciplinas do primeiro período de todos os cursos da UNIARP, com exceção de medicina, terão carga horária a distância, conforme Normativa Interna que dispõem sobre conteúdos, metodologias e formas de avaliação.

1.2 São elegíveis à bolsa, exclusivamente, os estudantes que ingressarem via processo seletivo “Vestibular de Bolsas” no dia 16/12/2019 dentro do limite de até 105 (cento e cinco) bolsas entre os Campus Caçador e Fraiburgo, limitado a 01 (uma) bolsa por estudante efetivamente matriculado, respeitando-se a ordem de colocação na prova do Vestibular e modalidade (conforme apresentado na Tabela Abaixo).

Bolsa	% desconto Semestre	Bolsas Ofertadas
100% semestre	100%	1
50% semestre	50%	4
30% semestre	30%	10
20% semestre	20%	20
15% semestre	15%	30
10% semestre	10%	40
TOTAL:		105

1.3 Ao candidato que participar do processo seletivo será atribuído um percentual de desconto conforme a nota que obtiver na prova por todo o curso desde que observadas os critérios estabelecidos neste edital.

1.3 Quaisquer matrículas realizadas em outros processos seletivos do mesmo período letivo não são elegíveis à participação no programa de Vestibular de Bolsas.

1.4 Não são elegíveis ao Vestibular de Bolsas os estudantes ingressantes em períodos letivos diferentes de 2020/1, independentemente do processo seletivo de ingresso.

1.5 Para ter direito à bolsa, o estudante deverá realizar a prova objetiva, sendo que o desempenho mínimo de 10% das questões objetivas (3 acertos).

1.6 O candidato que não atingir a nota de corte estabelecida no item 1.5 estará desclassificado do processo de bolsas, porém classificado no processo seletivo para ingressantes. Conforme item 1.1 a concessão se dará no total de 105 bolsas entre os Campus Caçador e Fraiburgo.

1.6.1 Verificando a ocorrência de empate dos pontos apurados terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) o candidato com a maior idade na data de realização do vestibular de bolsas.

1.7 O Vestibular de Bolsas não tem caráter cumulativo com outras bolsas e descontos eventualmente concedidos pela UNIARP.

2. VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DA BOLSA

2.1 O desconto referente à bolsa será concedido para todo o curso, respeitando o calendário de matrículas com início em 18/12/2019, sendo que não serão aceitas bolsas retroativas ao período de vigência.

2.2 A bolsa tem validade semestral com renovação automática desde que:

- 2.2.1 Não possua reprovação por falta;
- 2.2.2 Não possua reprovação por nota em mais de 2 disciplinas por semestre;

2.3 O estudante que trancar, cancelar, desistir, ou outro meio de evasão da UNIARP, perderá automaticamente a Bolsa.

2.4 Os descontos e bolsas de estudo ofertadas são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos, cedidos ou transferidos.

2.5 O candidato inscrito no Vestibular de Bolsas aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento.

- 2.6 Os casos omissos serão avaliados pela administração da UNIARP e deverão ser realizados via requerimento (portal do estudante).
- 2.7 O desconto mensal oferecido pela bolsa e/ou desconto estará associado à pontualidade do pagamento no mês vigente.
- 2.8 Os resultados serão divulgados dia 17/12/2019 no site www.uniarp.edu.br/home .

Caçador, 10 de dezembro de 2019.

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP